
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 7 DE MAIO DE 2019.

REVOGA O DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 27 DE JUNHO DE 2017, QUE AUTORIZA A DESAFETAÇÃO E PERMUTA DE IMÓVEIS ENTRE O ESTADO DO PARÁ E A SENHORA NILZA DE SOUZA NASCIMENTO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Legislativo nº 06, de 27 de junho de 2017, que estabeleceu a desafetação do bem imóvel localizado na Avenida Xingu, Quadra 01, Leste com a Praça José Wilson Pereira Leite, no Município de Conceição do Araguaia/PA, pertencente ao Estado do Pará, cujo imóvel, seria objeto de permuta com imóvel de propriedade da Senhora Nilza de Souza Nascimento.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 7 DE MAIO DE 2019.

DEPUTADO DR. DANIEL SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

Deputado ERALDO PIMENTA
1º Secretário

Deputado VICTOR DIAS
2º Secretário

DOE Nº 33.870, de 10/05/2019.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.